



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA n° 7/2022 (Retificada)

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público, realizada no dia 13/10/2022.

Às nove horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de modo virtual, através da plataforma *Microsof Teams*, o Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público – CONAFAR, para a realização da sua 7ª Reunião Ordinária, sob a Presidência do Procurador da República Thales Cavalcanti Coelho, Secretário do Comitê. Participaram da reunião o Procurador Regional da República Alexandre Amaral Gavronski; o Procurador Regional da República José Roberto Pimenta Oliveira; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo Sirleni Fernandes da Silva; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Gregório Assagra de Almeida; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins Munique Teixeira Vaz; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo Hermes Zaneti Júnior; o Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte Marcus Aurélio de Freitas Barros; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre Vinícius Menandro Evangelista de Souza; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Ricardo Schinestsck Rodrigues; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina Analú Librelato Longo; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso Hellen Uliam Kuriki; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná William Lira de Sousa; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão Marco Antônio Santos Amorim; e o servidor do Conselho Nacional do Ministério Público Vladimir da Matta Gonçalves Borges. Abertos os trabalhos, o Presidente passou a palavra ao integrante Vinícius Menandro Evangelista de Souza que, juntamente com o Promotor de Justiça Marco Antônio Santos Amorim, apresentaram a metodologia criada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público para a realização de inspeções e correções com base em métricas de resolutividade, bem como de sua aplicação prática na correção extraordinária do fomento à resolutividade realizada no Ministério Público do Mato Grosso do Sul na primeira semana de outubro de 2022, destacando tratar-se da ação 2.2.1 do Plano de Trabalho de 2022 do CONAFAR, a qual prevê a criação de diálogo permanente entre o CONAFAR, a Corregedoria Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União para fomentar a inclusão do modelo de atuação resolutiva do Ministério Público nas atividades próprias das Corregedorias. Em seguida, os membros colaboradores Hellen Uliam Kuriki e William Lira de Sousa, vinculados à ação 3.2.3, apresentaram proposta de Nota Técnica versando sobre a interpretação da Resolução CNMP n. 244/2.022 à luz da Recomendação CNMP n. 54/2.017, com vistas ao alinhamento da norma à cultura institucional de atuação do Ministério Público orientada a resultados, no que foi aprovada pelo Comitê. Na sequência, usou da palavra o integrante Gregório Assagra de Almeida que expôs proposta de ementa

do curso de formação em atuação resolutiva do Ministério Público, bem como das regras para a concessão, pelo CNMP, de selo de adequação de cursos de formação em tema de atuação resolutiva do Ministério Público à Recomendação CNMP n. 54/2.017, conforme alinhamento, respectivamente, às ações 1.3.2 e 1.4.1 do Plano de Trabalho do CONAFAR para o exercício, restando a proposta aprovada pelo Comitê. Encaminhando para o encerramento da reunião, o presidente informou que, em relação ao Plano de Trabalho do Comitê, as ações 1.1.1, 1.2.1, 1.5.1 e 3.2.2 foram cumpridas. Informou também que as ações 1.4.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.3.2, 2.4.1., 2.4.2, 2.6.1, 3.2.1 e 3.2.4 encontram-se em fase de cumprimento. Ressaltou que as ações 2.2.2, 2.3.1, 2.5.1, 3.1.1 e 3.1.2 ainda não foram iniciadas, e que as ações 1.3.1 e 2.1.1 restaram prejudicadas. Ao final, todos foram convidados para a 8ª Reunião do CONAFAR, que será realizada nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2022, com início às 16 horas do dia 30 de novembro, de forma presencial, na sede do CNMP. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às doze horas e cinco minutos, lavrando o Secretário do CONAFAR a presente ata, que a subscreve.

THALES CAVALCANTI COELHO
Secretário do CONAFAR



Documento assinado eletronicamente por **Thales Cavalcanti Coelho**,
Presidente do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva, em 17/03/2023, às 15:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761931** e o código CRC **431EE2E2**.